



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento do Museu Casa do Assento

-----Dr.^a Ana Maria Medeiros Peixoto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que em reunião da Câmara Municipal realizada em 2 de dezembro de 2021 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração de um projeto de Regulamento do Museu Casa do Assento, nos seguintes termos:

1. Objeto do procedimento:

Elaboração de projeto de Regulamento do Museu Casa do Assento, que estabeleça as normas e procedimentos de organização interna, gestão e funcionamento, bem como a relação com o público que o visita, em conformidade com os princípios basilares da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

2. Legislação habilitante:

O projeto de Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural) e nos artigos 52.º e 53.º e alínea c) do artigo 113.º, todos da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto (Lei Quadro dos Museus Portugueses).

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rmca@cm-felgueiras.pt foi fixado em 20 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. **Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:**
Foi fixado em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.
6. **Responsável pela direção do procedimento:**
Foi nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Ana Medeiros.

Felgueiras, 3 de dezembro de 2021

A Vereadora,

(Dr.^a Ana Medeiros)

 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

---Eu, Ana Medeiros, **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**
da Divisão Administrativa da Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----

Felgueiras, 6 de dezembro de 2021
O funcionário, _____

